

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICADO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito ao PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da Lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 06/02/2026 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Nº 246/2026

Assinatura Geovanna P. Souza

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layout e Regras - Colares
CPF: 047.905.941-44
Gestão: 2025/2028

contratação de empresa especializada em levantamentos topográficos, com Documentação Técnica (ART e Memorial Descritivo) para levantamento de área de Construção do Transbordo Municipal, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Israelândia, Estado de Goiás”.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (contratação de empresa especializada em levantamentos topográficos, com Documentação Técnica (ART e Memorial Descritivo) para levantamento de área de Construção do Transbordo Municipal, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: ANDRE BARROS ENGENHARIA AGRONOMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 49.916.746/0001-39, com sede na Rua Bernado Sayao, 901, Quadra 11, Loteamento Moreira, CEP: 76.200-000, Município Iporá, Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	contratação de empresa especializada em levantamentos topográficos, com Documentação Técnica (ART e Memorial Descritivo) para levantamento de área de Construção do Transbordo Municipal	R\$ 850,00	R\$ 850,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Israelândia-GO, 06 de fevereiro de 2026

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia